



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Salgadinho

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conselhos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO

Nº 001/2024.

“Aprovação da Reprogramação do Saldo Financeiro (2023) para 2024”.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 29/97, e alterações previstas na Lei nº 213/2013, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Salgadinho- CMAS, e considerando:

- apresentação de resoluções, decretos e portarias regimentais da Política Nacional da Assistência Social (PNAS);
- portaria de número 113/2015, Artigos: 31 e 32;
- portaria de número 601/2021, Artigo 1;
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009);
- Orientações do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e FEAS – Fundo Estadual de assistência Social da Paraíba.

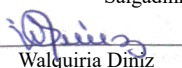
RESOLVE,

APROVAR a Reprogramação do Saldo Financeiro (2023) para o exercício 2024, conforme descrição abaixo, dos saldos das contas em 31/12/2023, vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Salgadinho – PB, inscrita no CNPJ nº 18.843.101/0001-90.

Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, conta nº 21912-6, total R\$ 22.759,28, PROCAD SUAS, conta nº 26659-0, total R\$ 2.745,46, Bloco da Gestão do SUAS, conta nº 21915-0, total R\$ 125,98; Bloco da Proteção Social Básica, conta nº 21919-3, total R\$ 67.663,98, conta, nº 21870-7, total R\$ 100,39, conta nº 23948-8, total R\$ 75.927,42; Benefícios Eventuais, conta nº 23954-2, total R\$ 15,43; COVIDEPI, conta nº 24148-2, total R\$ 7,75; Programa Criança Feliz, conta nº 23944-5, total R\$ 8.158,76; Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, conta 24002-8, total R\$ 71,26, conta nº 26028-2, total R\$ 72.546,37, conta nº 27036-9, total R\$ 335.445,75 Todas as contas citadas são do Banco do Brasil, agência 991-1. Foi observado por todos o valor global de R\$ 620.762,23 (seiscentos e vinte mil e setecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgadinho - PB, 08 de janeiro de 2024.


Walquiria Dimiz

Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000
Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08
Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br